

**FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA - FUNATURA
CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL - CI**

FUNDO DE PARCERIA PARA ECOSISTEMAS CRÍTICOS – CEPF

ACORDO DE CONCESSÃO Nº CEPF-100465

PROJETO MOSAICO SERTÃO VEREDAS – PERUAÇU

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI)

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA A ELABORAÇÃO DO
ZONEAMENTO SOCIOAMBIENTAL DO MOSAICO SERTÃO VEREDAS –
PERUAÇU**

A Fundação Pró-Natureza – FUNATURA assinou um termo de concessão com a Conservação Internacional – CI, com recursos do **Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos – CEPF**, para execução do **Projeto Mosaico Sertão Veredas - Peruaçu** e pretende aplicar parte dos fundos do Projeto no seguinte serviço: “*Serviço de Consultoria Técnica de Pessoa Física para a Elaboração do Zoneamento Socioambiental do Mosaico Sertão Veredas – Peruaçu* visando a revisão e atualização do Plano de Desenvolvimento Territorial de Base Conservacionista (DTBC) do Mosaico Sertão Veredas Peruaçu referente ao Projeto Mosaico Sertão Veredas – Peruaçu”.

A Fundação Pró-Natureza – FUNATURA convida Consultores Individuais a manifestar seu interesse em executar o referido serviço, cujo detalhamento encontra-se no Termo de Referência FUNATURA/CEPF Nº007/2017 - PROJETO MOSAICO SERTÃO VEREDAS - PERUAÇU, em anexo, e que pode, também, ser visualizado na página: www.funatura.org.br.

A seleção será feita por meio da comparação da capacidade como um todo de pelo menos três candidatos qualificados entre os que manifestarem interesse. Os critérios para a seleção do Consultor levarão em consideração a experiência e as qualificações para a execução do serviço.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação.

Para participar da seleção, os candidatos deverão enviar por e-mail seu Currículo detalhado, impreterivelmente até às 23h59min do dia 28/11/2017, para o seguinte endereço eletrônico: funatura@funatura.org.br.

O e-mail de envio do currículo no campo assunto deverá conter a seguinte identificação: “**Seleção de Consultor Individual - Código: TDR/FUNATURA/CEPF Nº007/2017 – Projeto Mosaico Sertão Veredas - Peruaçu**”.

FUNATURA: (61) 3274-5449.

Cesar Victor do Espírito Santo
Superintendente Executivo

Fundação Pró-Natureza – FUNATURA

Conservação Internacional - CI

Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos - CEPF

Projeto Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu.

Número de registro: CEPF-100465

TERMO DE REFERÊNCIA FUNATURA/CEPF N°007/2017

**Elaboração do Zoneamento Socioambiental do Mosaico Sertão Veredas - Peruaçu
– Consultoria Individual -**

Brasília, 21 de novembro de 2017.

1. Objetivo

Contratação de serviço de consultoria técnica de pessoa física para a Elaboração do Zoneamento Socioambiental do Mosaico Sertão Veredas – Peruaçu no âmbito do Projeto Mosaico Sertão Veredas – Peruaçu financiado com recursos do Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos – CEPF (Acordo de Concessão nº CEPF-100465).

2. Contexto e Justificativa

A Fundação Pró-Natureza – FUNATURA assinou um acordo de subvenção com a Conservation International (CI) para a execução do Projeto Mosaico Sertão Veredas – Peruaçu.

O Projeto tem como objetivo de desenvolvimento promover o fortalecimento da gestão do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu, com duração de 18 meses, por meio de 3 (três) objetivos específicos:

- a) Atualização e revisão do Plano de Desenvolvimento Territorial de Base Conservacionista - DTBC do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu;
- b) Elaboração do zoneamento do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu;
- c) Implementação do Fundo do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu.

Os recursos para a execução do Projeto são provenientes do Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos ("CEPF"), uma iniciativa conjunta da Conservation International ("CI"), do Banco Mundial ("BIRD"), do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), do Governo do Japão, da Fundação John D. e Catherine T. MacArthur ("Fundação MacArthur"), da L'Agence Française de Développement ("AFD") e da União Européia ("UE").

O projeto será desenvolvido no Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu, território com cerca de 1.500.000 ha, localizado na margem esquerda do rio São Francisco, nas macrorregiões norte e noroeste de Minas Gerais e pequena parte do sudoeste da Bahia. Possui 3 unidades de conservação federais, 8 unidades estaduais, duas terras indígenas, territórios quilombolas e territórios ocupados por comunidades tradicionais, dentre outras ocupações. De acordo com os documentos “Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade do Cerrado e Pantanal” (MMA, Funatura, Fundação Biodiversitas, Conservação Internacional (CI-Brasil e UnB, 1999) e “Biodiversidade em Minas Gerais – Um Atlas para a sua Conservação” (Biodiversitas, 2005), a região deste mosaico está classificada como “Área de Extrema e Alta Importância Biológica”.

Entre 2006 e 2007 a Funatura elaborou de forma participativa, o Plano de Desenvolvimento Territorial de Base Conservacionista – DTBC do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu, por meio de apoio do Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA. O Plano previu 3 (três) focos para o desenvolvimento territorial de base conservacionista: extrativismo vegetal sustentável, turismo ecocultural e gestão integrada de unidades de conservação.

Tendo como base as ações previstas no Plano de DTBC, várias atividades foram sendo desenvolvidas a partir de 2010. As primeiras atividades referiram-se à implementação do Conselho do Mosaico, à capacitação de conselheiros e de gestores

das Unidades de Conservação e a divulgação do Mosaico, por meio do Jornal do Mosaico, que contou com o apoio do Instituto Estadual de Florestas - IEF para sua publicação. Logo em seguida a essas atividades, com o apoio do Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal e do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, foram desenvolvidos entre os anos de 2012 e 2016, no território do Mosaico, dois importantes projetos previstos no Plano de DTBC, direcionados para o extrativismo vegetal e para o turismo ecocultural. Entre 2011 e 2012 a Funatura, com apoio do Instituto Sociedade População e Natureza – ISPN e da União Europeia executou o projeto “Estrada Parque Guimarães Rosa” com a intenção de valorizar aspectos naturais e culturais da região do Mosaico e, conseqüentemente, enfocar as possibilidades de atrativos turísticos que pudessem gerar benefícios para as comunidades locais em termos de infraestrutura de transporte. Tudo isso demonstra a importância das ações de implementação do Plano de Desenvolvimento Territorial de Base Conservacionista – DTBC.

A execução do Plano proporcionou ricas experiências e lições, bem como revelou lacunas que precisam ser preenchidas. Pode-se dizer que a execução de ações nas três linhas previstas no Plano de DTBC mostra uma realidade atual diferente do que foi há oito anos, quando da aprovação do Plano em 2008. Como exemplo de lacuna pode-se citar a agricultura ecológica que não consta como atividade do Plano e atualmente tem sido muito demandada pela agricultura familiar presente nas comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas da região do Mosaico. Também, a falta de um zoneamento encoraja a ocupação predatória em várias partes do território e prejudica a proposta de um desenvolvimento da região em bases sustentáveis, que respeite a conservação e o uso sustentável da biodiversidade. Outra questão de extrema importância diz respeito à implementação de um Fundo financeiro para o Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu. Para a execução de suas atividades e das estratégias para o enfrentamento dos diversos problemas ambientais existentes em seu território, o Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu necessita, quase que invariavelmente, de recursos para sua execução. Ocorre que normalmente esses recursos não existem, considerando que não há previsão de apoio financeiro para instrumentos de gestão territorial em nenhum orçamento de instituição pública responsável pela implementação dessas ações, tornando imprescindível a implementação de um Fundo capaz de suprir essas necessidades de recursos financeiros.

Dessa forma, é importante e plenamente justificável o Plano passar por um processo participativo de atualização/revisão extremamente importante para a continuidade de sua implementação, considerando para isso a existência de um amplo processo de discussão no Conselho do Mosaico SVP. Inclusive, a necessidade dessa atualização tem sido objeto de manifestações de conselheiros nas reuniões do Conselho, bem como a necessidade do zoneamento e da existência de um fundo para o Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu.

O Mosaico possui, também, um Conselho paritário em que participam 46 (quarenta e seis) representantes de instituições públicas e de organizações da sociedade civil que se reúnem trimestralmente para debater e propor soluções para problemas os mais diversos que se relacionam com o desenvolvimento territorial e a gestão integrada de unidades de conservação. A Funatura é a entidade que responde pela Secretaria Executiva do Conselho e o Chefe do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu/ICMBio exerce a presidência. Questões como ações de fiscalização, o barramento do rio Carinhanha, o plantio de eucalipto em sua região de abrangência, dentre outros

importantes assuntos, são debatidas nas reuniões do Conselho do Mosaico, fazendo com que ameaças a biodiversidade local pudessem ser melhor entendidas pelas comunidades e que a partir desse momento, promoveram estratégias para o impedimento dos processos de licenciamento.

É nessa perspectiva que se inserem as estratégias do projeto. O Plano de Desenvolvimento Territorial de Base Conservacionista –DTBC do Mosaico tem sido o documento orientador das discussões, proposições de tarefas e lutas pela manutenção da biodiversidade na área de abrangência dos municípios que fazem parte do Mosaico. Outra questão fundamental é que o Plano de DTBC foi referendado pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA/Fundo Nacional do Meio Ambiente, uma vez que o projeto executado pela Funatura (Edital 01/2005 – Implementação de Mosaicos de Áreas Protegidas, MMA/FNMA – 2005) foi considerado pleno no alcance de resultados que previam o reconhecimento do Mosaico (Portaria nº 128, de 24/04/2009) e elaboração/aprovação do Plano de DTBC.

Para o alcance dos objetivos do projeto serão formados 08 (oito) grupos de trabalho (GTs). O Conselho do Mosaico será o órgão central e atuará como mobilizador das reuniões para a formação dos GTs e o incentivador da participação dos conselheiros e de outros participantes convidados que poderão integrar os grupos mencionados. Para cada grupo formado haverá um Coordenador que terá a função de moderar as discussões do grupo e sistematizar as informações geradas na forma de relatórios parciais e final. Os GT's terão como objetivo desenvolver nos 8 (oito) temas (Agroecologia, Extrativismo, Turismo de Base Comunitária, Produção e Conservação da água, Iniciativa Privada, Gestão Integrada, Fundo Mosaico e Zoneamento Socioambiental) uma proposta de atualização/revisão do Plano de Desenvolvimento Territorial de Base Conservacionista – DTBC. Especial atenção será dada às questões de gênero e juventude na formação dos grupos. Os GT's também deverão gerar propostas relacionadas à conservação e a utilização sustentável da biodiversidade no mosaico e, caso seja necessário, os grupos farão intercâmbios para reforçar os resultados pretendidos.

No que se refere ao zoneamento socioambiental do Mosaico, a ideia é que por meio de sua elaboração, possa haver uma maior compreensão do grau das ameaças aos recursos naturais e às comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas. Além das ameaças, o zoneamento deve propor soluções, definir áreas de corredores ecológicos, apontar oportunidades e deixar claro como se prevenir dos efeitos das mudanças climáticas. O zoneamento deverá gerar um outro resultado, relacionando as ameaças aos recursos naturais da região de abrangência do Mosaico. Integrando os mapas atualizados com as informações estratégicas sobre o território espera-se obter como produto um mapa das ameaças ao Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu, sobretudo as que estão causando prejuízos a conservação dos recursos hídricos e aos ecossistemas do bioma cerrado que fazem parte da região do Mosaico. Todo esse conjunto de informações trará como consequência, a possibilidade de que o Conselho do Mosaico possa dispor de uma estratégia que tenha como fundamento a redução do desmatamento na região de abrangência do Mosaico.

O Zoneamento Socioambiental deverá ser desenvolvido a partir de coleta e consolidação de dados, os quais devem ser integrados e sistematizados a fim de criar indicadores a partir de levantamentos de informações físicas, bióticas, socioeconômicas,

culturais, legais e de políticas públicas. Todo esse esforço deverá ser desenvolvido tendo como referencial geográfico o estabelecimento de unidades ambientais e territoriais. Ou seja, para cada uma dessas unidades devem ser gerados indicadores específicos que possibilitem uma visão direcionada de análise. Também deve haver esforços no sentido de gerar o maior número de espacializações de informações e indicadores a serem criados, posto que se demanda que o trabalho utilize a ferramenta Sistema de Informações Geográficas (SIG).

O zoneamento socioambiental deve se constituir no principal eixo de discussão dos Grupos. Logo, os consultores temáticos devem ser necessariamente conduzidos pelo consultor do zoneamento a produzirem seus dados e/ou indicadores tendo como referenciais as unidades ambientais e territoriais definidas, bem como o Plano de Desenvolvimento de Base Conservacionista - DTBC. Assim, deve haver um direcionamento metodológico geral que permita uma visão integrada constante do trabalho, evitando a segmentação normalmente existente em trabalhos que envolvem equipes multidisciplinares.

3. Atividades a serem desenvolvidas pelo Consultor

- Elaborar o método e a metodologia de trabalho do Zoneamento Socioambiental, onde devem estar envolvidos necessariamente os seguintes elementos: 1) cinco grandes eixos de análises socioeconômica e cultural (Turismo, Extrativismo, Agroecologia/Agricultura Convencional e Produtores de Água); 2) as principais unidades ambientais (bacias hidrográficas e unidade topopedológicas) e territoriais (unidades de conservação, reservas indígenas, comunidades quilombolas e municípios). Tudo isso deverá ser trabalhado a partir da melhor base cartográfica disponível, tendo em vista a área ter cerca de 1.500.000 ha e as temáticas socioeconômicas e culturais serem obtidas principalmente de dados em campo pontuais dos consultores.
- Coordenar as ações junto aos demais consultores relativas à definição de dados e indicadores passíveis de serem obtidos espacialmente para o Zoneamento Socioambiental do Mosaico;
- Coordenar a proposta de elaboração de todos os mapas temáticos e integrados passíveis de serem produzidos para o Zoneamento Socioambiental do Mosaico;
- Interagir continuamente com o consultor responsável pela elaboração dos mapas temáticos;
- Interagir continuamente com os grupos/consultores de trabalho temáticos previstos na execução do Projeto;
- Participar de reuniões dos grupos de trabalho temáticos e de reuniões do Conselho Consultivo do Mosaico;
- Coordenar o método de sistematização e integração das informações provenientes dos grupos temáticos, junto ao consultor responsável pela elaboração dos mapas temáticos, com vistas a espacialização desse material dentro do Sistema de Informações Geográficas, com vista ao zoneamento socioambiental do Mosaico;
- Elaborar relatórios de andamento mensais sobre as atividades da consultoria.

4. Produtos

4.1. Relatório parcial contendo metodologia geral das etapas do Zoneamento Socioambiental do Mosaico dentro das unidades ambientais e territoriais;

4.2. Relatório parcial contendo metodologia de incorporação do Plano de Desenvolvimento Territorial de Base Conservacionista (DTBC) dentro do Zoneamento Socioambiental do Mosaico;

4.3. Zoneamento Socioambiental do Mosaico – versão preliminar;

4.4. Zoneamento Socioambiental do Mosaico – versão final.

5. Forma de Apresentação dos Produtos

Os produtos devem ser apresentados em meio digital e impresso, em Língua Portuguesa (Brasil) e deverão ser objetivos, em linguagem e figuras (mapas) claras e didáticas, propiciando uma perfeita compreensão. Deverão estar em consonância com o cronograma de trabalho estabelecido no Contrato e com o Termo de Referência.

Os produtos serão entregues em formato digital e impresso para análise e aprovação, em arquivos abertos/editáveis nos softwares definidos pelo Contratante.

A elaboração dos produtos deverá seguir as normas e procedimentos indicados pela ABNT e nos moldes indicados pelo Contratante.

6. Prazo Contratual

O prazo de execução dos serviços é de 12 (seis) meses, conforme o cronograma:

PRODUTO/MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
4.1. Relatório parcial contendo metodologia geral das etapas do Zoneamento	X											
4.2. Relatório parcial contendo metodologia de incorporação do Plano de DTBC dentro do Zoneamento Socioambiental do Mosaico		X	X									
4.3. Zoneamento Socioambiental do Mosaico – VERSÃO PRELIMINAR			X	X	X	X	X	X				
4.4. Zoneamento Socioambiental do Mosaico – VERSÃO FINAL									X	X	X	X

Os períodos determinados para a realização dos serviços previstos no presente Termo de Referência serão contados a partir da data de assinatura do contrato e contam com os períodos de análise e aprovação, devendo o consultor elaborar e entregar os relatórios no máximo até 10 (dez) dias antes do prazo estipulado na tabela acima.

O contrato será firmado entre o consultor e a Funatura e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado pelo período necessário, com o mútuo consentimento das Partes.

7. Percentuais de Pagamentos por Produtos

O prazo de análise dos documentos, pelo Contratante, será de até 10 (dez) dias após a entrega preliminar do produto. O pagamento se dará em até 10 (dez) dias após a data de aprovação dos relatórios/documentos.

Caso necessário, os produtos deverão ser ajustados pelo Contratado sem implicar em despesas adicionais ao Contratante. Os pagamentos serão efetuados ao Contratado com base nos Produtos previstos apresentados e aprovados sem ressalvas pela Coordenação, em conformidade com o andamento dos serviços e com o Cronograma de Pagamento dos Produtos especificado a seguir:

PRODUTOS	PREVISÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL
Produto 4.1.	Até 1 mês	10 %
Produto 4.2.	Até 3 meses	20 %
Produto 4.3.	Até 8 meses	30 %
Produtos 4.4.	Até 12 meses	40 %
TOTAL		100 %

8. Qualificações Profissionais

Poderão participar desta seleção os profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo, que será verificada mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência, com respectivamente 30% e 70% dos pontos totais:

a) Formação Acadêmica

I. Requisitos obrigatórios:

Graduação de nível superior completo.

II. Qualificações Desejáveis:

Nível superior, preferencialmente, nas áreas ambiental (geografia, engenharia florestal, biologia, agronomia, geologia, gestão ambiental) e afins. É desejável que o consultor possua capacitações (cursos de curta duração, especialização, pós-graduação, outros) na área relacionada com zoneamentos territoriais (ambientais, socioambientais, etc).

b) Experiência Profissional

I. Requisitos obrigatórios:

05 (cinco) anos de experiência em execução de projetos ambientais com foco em zoneamentos territoriais.

II. Experiências Desejáveis:

Experiência em trabalhos com zoneamentos territoriais; experiência em trabalhos com unidades de conservação; Experiência em trabalhos na região de abrangência do projeto; Experiência em trabalhos com o setor público, com entidades do terceiro setor e com a sociedade civil organizada.

Os currículos deverão ser detalhados, permitindo a contagem de tempo de experiência, para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação, contendo, dentre outras, as seguintes informações relevantes:

Formação acadêmica – graduação:

- Curso;
- Nome da instituição de ensino e localização (cidade, estado e país);
- Data de início (mm/aa) e de conclusão do curso (mm/aa).

Formação acadêmica – Pós-Graduação (especialização, mestrado, doutorado):

- Área;
- Instituição de ensino e localização (cidade, estado e país);
- Data de início (mm/aa) e de conclusão (mm/aa);
- Título (monografia/dissertação/tese).

Formação Complementar

- Curso (listar cursos de formação ou aperfeiçoamento profissional que possam ter capacitado o candidato a exercer as atividades elencadas no item 4);
- Instituição de ensino e localização (cidade, estado e país);
- Carga horária;
- Ano de realização.

Experiência profissional:

Nome da instituição;
Data de início (mm/aa) e de saída (mm/aa);
Cargo/função;
Área(s) de atuação;
Descrição das atividades.

No caso de experiência profissional em execução de projetos de cooperação técnica internacional, explicitar os seguintes elementos:

Título do projeto;
Data de início (mm/aa) e de saída (mm/aa);
Modalidade de execução;
Fonte de financiamento;
Agência implementadora;
Posição que ocupava no arranjo institucional do projeto.

9. Período de vigência do contrato

O contrato será firmado entre o consultor e a Funatura, e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por período necessário até a finalização do Projeto, com o mútuo consentimento das Partes.

10. Local de Trabalho

A sede do Projeto é em Brasília, Distrito Federal, sendo necessária a realização de viagens eventuais ao território do Mosaico Sertão Veredas – Peruaçu, o que exigirá do consultor a CNH tipo B.

11. Supervisão

O consultor contratado deverá desempenhar as atividades sob a supervisão da Funatura.

Os relatórios e demais documentos serão analisados e aprovados pela Funatura.

12. Propriedade Intelectual

Todas as peças produzidas pelo contratado, fruto do serviço da Consultoria, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor para outros fins com expressa autorização do Contratante. Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações ou documentos, objetos do Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

13. Insumos

O contratado receberá todos os documentos relativos ao Projeto.

As despesas relativas aos deslocamentos para participar de trabalhos de campo, reuniões, dentre outras, ficarão a cargo da Funatura.

14. Considerações Gerais

Não será proporcionado ao Contratado seguro de vida e de acidentes. O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

15. Prazo de Manifestação de Interesse

Os interessados deverão enviar carta de apresentação (Manifestação de Interesse) e Curriculum Vitae em português até às 23h59min do dia 28 de novembro de 2017 no endereço eletrônico: funatura@funatura.org.br.